



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2322 DE 02 DE Julho DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, prorroga o afastamento ao Rio de Janeiro dos servidores: MAR
COS ANTONIO ZAMPIERRE NUNEZ, Eng. Civil e GE
NILDO CAMILATO, Economista, com a finalidade de apresentar e aprovar junto ao BNDES/BIRD os Editais de Licitação de Obras das Estradas Vici
nais Coletoras, no período de 24 à 27.06.84.

Jucel
JANILENE VASCONCELOS DE MELO
-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO-

Publicado no Diário Oficial
nº 609 do dia 05/07/84

Fátima

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 337 DE 05 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, prorrogou o prazo de validade do Edital de Licitação de Obras das Estradas Vicinais Coletoras, no período de 24 a 27.06.84.

NILDO CAMILATO, Economista, com a finalidade de apresentar e aprovar junto ao SENDES/BRIN os projetos de licitação de obras das Estradas Vicinais Coletoras, no período de 24 a 27.06.84.

Nildo
NILDO CAMILATO
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO